



EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2023.

O Município de São Valentim, Estado do Rio Grande do Sul, com fundamento legal no Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, expede o presente ato, de dispensa de procedimento licitatório, tipo menor preço global.

OBJETO: Instalação de motobomba em poço artesiano na Linha São Pedro, conforme descrito abaixo:

Item	Descrição do Produto	Esp.	Qtd.	Preço Unit. R\$	Preço Total R\$
01	Motobomba submersa 2hp, 34E mono 220 Volts	Unid.	01	R\$ 8.130,00	R\$ 8.130,00
02	Mão de obra	Serviço	01	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
VALOR TOTAL EM PEÇAS E MÃO DE OBRA R\$					R\$ 9.130,00

Justificativa: Justifica-se a contratação, de forma direta, com o objetivo de viabilizar a utilização do poço artesiano na localidade da Linha São Pedro, a fim de reduzir a escassez de água potável causada pela estiagem que assola o município, se encontrando em situação de emergência, já reconhecida e homologada pelo Estado e pela União.

Da Dotação orçamentária:

08.01 - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
44.90.51.92.00.00 – Instalações
1154 – Instalação de Redes de Água no meio rural
Reduzido: 17630 Recurso: 01

08.01 - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
44.90.39.99.00.00 – Outros serviços de terceiros P.J
1154 – Instalação de Redes de Água no meio rural
Reduzido: 17620 Recurso: 01

Da garantia:

As peças e os serviços deverão ter garantia de 03 (três) meses.

Do Prazo: O prazo de execução do objeto será de até 30 (trinta) dias a contar da data de assinatura.

O prazo de vigência do contrato será de 03 (três) meses a contar da data de assinatura.

Do Pagamento:

O pagamento será realizado à vista após execução do objeto, mediante apresentação da nota fiscal, deduzidos os tributos legais.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO VALENTIM

Contratada: LIMA & PFERL LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.569.421/0001-87, com sede na Rua Carlos Demoliner, nº 52, Bairro José Bonifácio, localizada na cidade de Erechim/RS, CEP nº 99.701-762.

São Valentim, 28 de março de 2023.

FLAVIO BEAL
Prefeito de São Valentim, em exercício.

ESTE EDITAL E SEUS ANEXOS FORAM EXAMINADOS E APROVADOS PELO PROCURADOR DO MUNICÍPIO.

MÁRCIO CANTELLI COMINETTI
Procurador do Município
OAB/RS nº 75.483